



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 272/2025

Assunto: NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO NA COMUNIDADE DO IMBIRA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de realização de um convênio entre os municípios de Carandaí e Caranaíba, para que o caminhão possa fazer o recolhimento do lixo na comunidade do Imbira.

A presente indicação se justifica pela premente necessidade de atender à demanda da comunidade do Imbira, cuja localização geográfica, embora pertencente ao Município de Caranaíba, encontra-se muito próxima ao Bairro Crespo, no Município de Carandaí.

A proximidade geográfica e a capacidade técnica do Município de Carandaí em realizar o serviço de coleta de lixo na referida comunidade demonstram a viabilidade da celebração do convênio, que, sem dúvida, trará inúmeros benefícios para a população local, evitando o acúmulo de lixo, a proliferação de vetores de doenças e a degradação do meio ambiente.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 30 de abril de 2025.

MAURÍCIO PEREIRA DE CARVALHO
-Vereador-